



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12/2026

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) - CICLO 2026.2
CHAMADA CNPq Nº 12/2025

RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do **Edital PRPPG 12/2026 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2026.2**, no âmbito da Chamada CNPq nº 12/2025, passando os itens abaixo relacionados a vigorar com a seguinte redação:

4 Dos Requisitos dos Candidatos

4.1 A Comissão de Bolsas do PPG poderá selecionar o candidato que satisfaça os requisitos abaixo, além daqueles já expressos nos atos normativos supracitados:

I - estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmico da UFC, preferencialmente como ingressante, a partir do segundo semestre de 2026, ou ter sido aprovado em processo seletivo para ingresso no respectivo Programa de Pós-Graduação, ainda que a matrícula institucional não tenha sido efetivada até a data da pré-seleção interna ou do encaminhamento da candidatura à PRPPG;

(...)

IX - (...)

Observação. O candidato aprovado em processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação que ainda não tenha efetivado sua matrícula poderá participar da pré-seleção prevista neste Edital, desde que comprove sua aprovação mediante apresentação do resultado do processo seletivo extraído do SIGAA. A implementação da bolsa ficará condicionada à efetivação da matrícula regular no respectivo curso de pós-graduação, bem como ao atendimento dos demais requisitos estabelecidos neste Edital e nas normas do PIBPG/CNPq.

4.1.1 (...)

4.1.2 (...)

5 Da Indicação dos Candidatos pelos Programas de Pós-Graduação

(...)

5.5 O resultado do processo interno de pré-seleção deverá ser formalizado em ata, devidamente assinada pelos membros da Comissão de Bolsas e pelo coordenador do PPG, e encaminhado à **unidade DIAB/PRPPG, mediante processo SEI**, instruído com os documentos enumerados a

seguir, a saber:

I - (...)

II - ata da Comissão de Bolsas;

Observação. Excepcionalmente, considerando que o período de pré-seleção previsto neste Edital coincide com o período de férias docentes, o resultado da pré-seleção poderá ser aprovado *ad referendum* pela Coordenação do PPG, mediante decisão devidamente fundamentada e formalizada em ata, ficando sua posterior homologação pela Comissão de Bolsas condicionada à primeira reunião subsequente do colegiado competente.

III - (...)

IV - histórico escolar atualizado do curso de pós-graduação, para os candidatos regularmente matriculados; ou, para os candidatos aprovados em processo seletivo que ainda não tenham efetivado a matrícula, resultado da seleção extraído do SIGAA, contendo a identificação do candidato, o Programa de Pós-Graduação, o nível do curso e a respectiva condição de aprovado;

(...)

(...)

(...)

7 Dos Recursos

7.1 Caberá recurso contra o Resultado Preliminar divulgado pela PRPPG exclusivamente quando o Programa de Pós-Graduação identificar que, na análise da candidatura ou na apuração do resultado, tenha ocorrido inobservância ou aplicação equivocada pela PRPPG de disposição prevista neste Edital.

(...)

Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/07/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6488455** e o código CRC **7DC457FF**.

Referência: Processo nº 23067.004466/2026-52

SEI nº 6488455

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br